

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0191 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 476.898,33, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 0200 - GABINETE DO PREFEITO

##### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-319013-Obrigações Patronais	509,95
02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil	1.800,00

#### 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.500,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	29.500,00

#### 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo	8.500,00
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00

#### 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	8.500,00
05.01.10.122.1232.052-319013-Obrigações Patronais	8.500,00
05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	51.000,00
05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	112.000,00
05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.913,53
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	65.000,00
05.01.10.301.1111.017-339030-Material de Consumo	13.828,18

#### 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	10.000,00
--	-----------



06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	69.000,00
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.786,04
<b>0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.200,00
<b>08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.215,34
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	4.500,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.105,27
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.500,00
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	8.500,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
09.01.15.451.1132.028-339030-Material de Consumo	1.540,02
<b>1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	2.500,00
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	12.500,00

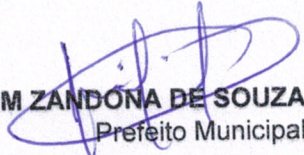
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.509,95
<b>0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
05.01.10.122.1232.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	8.913,53
05.01.10.122.1232.052-319013-Obrigações Patronais	8.500,00
<b>0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	3.111,55
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.674,49
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.540,02



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2.018

  
**EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal